

## RESOLUÇÃO Nº 308/2025 – CAD/UNESPAR

**Aprova a alteração orçamentária entre a Progesp e a Reitoria.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNESPAR**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

**considerando** o inciso XVI do art. 9º do Regimento Geral e o Estatuto da Universidade Estadual do Paraná;

**considerando** as solicitações autuadas nos protocolados nº 25.155.854-0;

**considerando** a deliberação constante na Ata da 25ª Sessão (22ª Extraordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 18 de dezembro de 2025,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a alteração orçamentária entre as unidades PROGESP, sob código 21, e Reitoria, sob código 01, conforme o detalhamento a seguir:

UNIDADE	REDUZIR DO ELEMENTO DE DESPESA	UNIDADE	AUMENTAR NO ELEMENTO DE DESPESA	VALOR R\$
PROGESP	3.3.90.33.01 – Passagens Terrestres			3.500,00
PROGESP	3.3.90.14.01 – Diárias – Pessoal Civil			7.000,00
		REITORIA	3.3.90.39.58 – Serviços de Telecomunicações	10.500,00

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Publique-se no site da Unespar.

Paranavaí, em 18 de dezembro de 2025.

**Salete Paulina Machado Sirino**

Reitora da Unespar

Decreto nº 7.733/2024

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)